



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N°139/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja feito a realização urgente de serviços de capina e limpeza na Rua Dona Canuta, localizada no Centro.**

JUSTIFICATIVA:

A referida via encontra-se com mato alto em suas margens, situação que tem prejudicado significativamente a visibilidade dos motoristas que trafegam pelo local, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

Há, inclusive, relatos de quase acidentes na via, o que evidencia a gravidade do problema e a necessidade imediata de intervenção.

Ressalta-se que a manutenção adequada das vias públicas é essencial para garantir a segurança da população e a organização do espaço urbano.

Diante disso, solicita-se a adoção de providências com a máxima urgência, a fim de restabelecer condições seguras de visibilidade e trafegabilidade no local.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 30 de março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

